

Lewandowski rejeita novo pedido de prisão domiciliar de Abdelmassih

15/10/2021

A ausência de análise do colegiado do STJ sobre os fundamentos de decisão monocrática que nega concessão de prisão domiciliar impede o conhecimento do HC pelo Supremo. Com esse entendimento, o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, negou seguimento (julgou incabível) ao Habeas Corpus em que o ex-médico Roger Abdelmassih solicitava o restabelecimento de sua prisão domiciliar humanitária. Condenado por crimes de estupro e atentado violento ao pudor contra pacientes, ele está internado no Hospital Universitário de Taubaté (SP) desde 9/10.

Reprodução



Ex-médico Roger Abdelmassih foi condenado a 278 anos de prisão

Os advogados questionam decisão de ministro do Superior Tribunal de Justiça que havia negado o mesmo pedido. Segundo eles, Abdelmassih, de 78 anos, apresenta insuficiências cardíacas e coronárias severas, entre outras doenças, e sem previsão de alta, conforme declaração médica.

Este é o segundo pedido de prisão domiciliar apresentado ao Supremo pela defesa do ex-médico. Em agosto deste ano, [Lewandowski negou outro HC](#) com a mesma solicitação.

Além de observar que o STF não poderia conhecer do HC, o ministro não constatou a existência de anormalidade, flagrante ilegalidade ou abuso de poder, requisitos que autorizariam a medida excepcional.

Por fim, ao considerar as informações apresentadas pela defesa, o ministro Ricardo Lewandowski ressaltou a necessidade de assistência médico-hospitalar a Abdelmassih, que está sendo devidamente prestada pelo sistema prisional do Estado de São Paulo. *Com informações da assessoria de imprensa do Supremo Tribunal Federal.*

HC 207.598

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-out-15/lewandowski-rejeita-pedido-prisao-domiciliar-abdelmassih-2/>